



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida Conceição, no bairro São Martim, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, a sugestão proposta é pintar o redutor de velocidade do tipo quebra-molas, e consequentemente, proporcionar maior segurança e melhor trafegabilidade de carros no local. A manutenção indicada visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES

Anastácio Fil.

Dilson Pires

Wl. Jne. Jn

Chon Jpks

Willy

Jo. Jpks

CÂMARA